



**EDITAL FUNSAU/NA Nº 02**  
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026**  
**NOVA ANDRADINA/MS**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma inicialmente** publicado conforme **Anexo VII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 03/2026**, de 13 de maio de 2026, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando a ocorrência de fatores operacionais e demandas internas, especialmente do setor de RH, que impactaram no andamento das atividades da equipe de comissão, impossibilitando a finalização das avaliações curriculares dos candidatos, dentro do prazo inicialmente previsto:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	18/05/2026, às 15:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 15:00 horas do dia 18/05/2026 até às 15:00 horas do dia 19/05/2026
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	19/05/2026

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 18 de Maio de 2026.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA